

BRASIL
PERFIL DE PROJETO (PP) – PROJETO
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (PRODEFAZ)–
PROFISCO/DF (BR-L1250)

OPERAÇÃO INDIVIDUAL DA LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL (CCLIP) DO PROGRAMA DE
APOIO À GESTÃO E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL
(PROFISCO – BR-X1005)

I. DADOS BÁSICOS

Título do Projeto:	Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal (PRODEFAZ)– PROFISCO/DF	
Número do Projeto:	BR-L1250	
Equipe do Projeto:	Gerardo Reyes-Tagle (ICF/FMM), Chefe de Equipe; Cristina Mac Dowell (FMM/CBR); Teresa Maurea Faria (LEG/SGO); Raimundo Arroio (ICF/ICS); Fernando Glasman (CSC/CBR); Carlos Lago (CSC/CBR); Lilia Dobbin (consultora); e Irene Cartin (ICF/FMM)	
Fiador:	República Federativa do Brasil	
Mutuário:	Distrito Federal	
Órgão executor:	Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF)	
Plano de financiamento:	IDB: (CO)	US\$31.997 mil
	Local	US\$ 4.743 mil
	Total	US\$36.740 mil
Salvuardas:	Políticas identificadas:	OP-102, B.07 e B.13
	Categoria:	Não é requerida

II. JUSTIFICATIVA GERAL

- 2.1 A presente operação faz parte da Linha de Crédito Condicional CCLIP-PROFISCO (BR-X1005), aprovada pelo Banco em 05 de Novembro de 2008.
- 2.2 **Aspectos sócio-econômicos.** A atividade econômica do Distrito Federal (DF) concentra-se exclusivamente na administração pública (54,8%) e nos demais serviços (28,7%), restando ao setor industrial participação de 10,2%, ao comércio de 6,1% e à agropecuária de 0,2%. Tendo em vista estas características, tende a apresentar um comportamento mais estável que o verificado em âmbito nacional. Assim, em períodos marcados por forte aceleração da atividade econômica no país, o DF registra taxas de crescimento menores, seguindo um comportamento típico dos serviços. De modo inverso, em períodos de forte retração econômica, o DF não registra reduções bruscas em sua taxa de crescimento. Os indicadores de qualidade de vida mostram um alto índice de desenvolvimento humano (0,844), acima da média nacional (0,766). Em 2008, o DF apresentou uma renda por habitante de R\$40.600,, o mais alto do Brasil, embora a sua participação no PIB nacional seja de apenas 3,8%.
- 2.3 **Aspectos Fiscais:** Durante 2009, o resultado primário do DF registrou um *déficit* de 0,35% do PIB pela primeira vez em 10 anos (ver Gráfico 1). Análise das finanças públicas do DF mostra que a desaceleração da economia nacional devido à crise internacional, impactou a arrecadação da receita tributária, que apresentou uma redução no percentual de crescimento. No período 2001-2008, o menor incremento anual da receita tributária no DF havia sido de 9,3% (ver Tabela 1), com uma taxa média de crescimento de 17,2%. Porém, o

crescimento observado em 2009 foi de apenas 4,5%, em virtude, principalmente, do comportamento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). O ICMS, que representa 57% da arrecadação impositiva, aumentou em apenas 1,2% em 2009, frente a uma média nos últimos cinco anos de 12,5%. O IRRF, que representa 18,5% da arrecadação, sofreu um decréscimo de 0,5%, enquanto sua média nos cinco anos foi 24,8%.

Gráfico 1. Resultado Primário
(% PIB del DF)

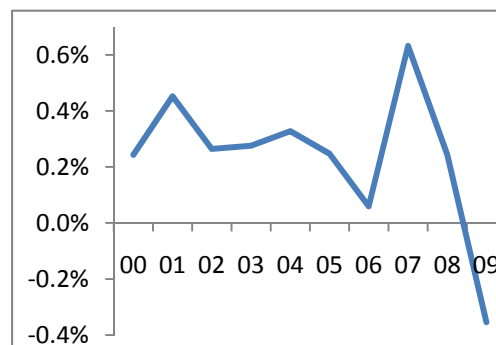


Tabela 1. Evolução da receita tributária no DF 2001-2009*

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Valor	2.229,9	2.899,3	3.449,1	4.111,6	4.717,3	5.463,6	5.971,9	6.985	7.300,0
Variação	12,2%	30%	19%	19,2%	14,7%	15,8%	9,3%	17,0%	4,5%

*Inclui apenas receitas de impostos e exclui receitas de taxas e derivadas de tributárias. Fonte: IBGE

- 2.4 **Análise institucional:** O DF é uma unidade da federação com autonomia política, administrativa e financeira. De natureza singular, acumula atividades e competências atribuídas aos Estados e aos Municípios. É regido por lei orgânica, típica de Municípios, e não por uma constituição estadual, votada e aprovada pela Câmara Distrital. No entanto, o DF depende de recursos da união para as funções governamentais de educação e saúde, porém possui sistema judiciário próprio (TJDF), Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) e Ministério Público.
- 2.5 A gestão fiscal do DF, considerando seu conceito mais amplo envolvendo todo o macro processo da receita e despesa pública, é realizada por meio das ações das seguintes instituições: (i) Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), que atua na formulação e na implementação da política fiscal do DF, na administração tributária distrital, alcançando tributos estaduais e municipais, na coordenação da gestão financeira distrital, definindo a programação financeira para execução do orçamento público, promovendo o controle financeiro dos gastos governamentais e do caixa do tesouro, na gestão da dívida pública e na coordenação da contabilidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração direta e indireta do DF; (ii) Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), que desempenha atividades referentes à orientação jurídico-normativa para a administração pública do DF, bem como, as relacionadas à representação judicial e extrajudicial, notadamente no que se refere ao contencioso tributário na esfera judicial; e (iii) Corregedoria-Geral do DF (CGDF), que tem por finalidade planejar, coordenar e executar as funções de auditoria, correição e controle interno nos órgãos e nas entidades da Administração Pública do Poder Executivo.
- 2.6 **A Gestão Fiscal do DF: avanços.** Quando considerados alguns dos principais indicadores que medem a eficácia de uma administração tributária, observa-se que a SEF/DF alcançou os seguintes resultados: (i) a relação entre a receita do ICMS arrecadado e o seu PIB foi 3,7% em 2007; (ii) no período de 2005 a 2007, a participação do DF no produto da arrecadação nacional do ICMS caiu de 1,9% para 1,8%, situando-o na décima quarta posição no ranking

nacional; e (iii) o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) também apresentou uma pequena queda (2,6% para 2,5%) na arrecadação enquanto a do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) subiu de 1,6 para 1,7% .

- 2.7 No período de 1997 a 2007, a gestão fiscal, tributária e financeira passou por um amplo processo de desenvolvimento e fortalecimento institucional, financiado em parte com recursos do Banco, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE). Constituíram seus principais avanços:
- 2.8 Na área de **Gestão Administrativa**: (i) instituição do Comitê de Coordenação para fins de decisões estratégicas compartilhadas e com foco para o alcance e manutenção dos resultados institucionais; e (ii) adoção de processo de planejamento estratégico, com elaboração de plano que contempla definições estratégicas e diretrizes de execução.
- 2.9 Na área de **Administração Tributária e Contencioso Fiscal**: (i) desenvolvimento do Sistema de Renúncia Fiscal (SISREF), Sistema de Monitoramento de Vistoria em Imóveis (SISMOVI), Sistema de Gerenciamento de Processos do Contencioso Administrativo Fiscal (SGEJUC), Sistema de Controle de Documentos (SCD), Sistema de Acompanhamento de Normas Editadas pelo CONFAZ (SISCONFAZ), Sistema de Legislação (SISLEGIS); (ii) revisão de atos declaratórios genéricos, eliminando a concessão de imunidade de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) básico; (iii) codificação relativa às imunidades indevidamente inseridas no Cadastro Imobiliário Fiscal e auditoria em todas as entidades de educação e de assistência social para verificação da manutenção ou não da imunidade quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); e (iv) informatização dos procedimentos de controle de isenção de ICMS e de análise de processos de pedidos de benefícios fiscais, com criação de *checklist* eletrônico do SIGEST.
- 2.10 Na área de **Administração Financeira**: (i) aprimoramento da gestão financeira, com implantação de estrutura funcional para o acompanhamento e controle de custos dos programas, projetos e atividades orçamentárias; e (ii) reformulação do Sistema de Controle Patrimonial do DF.
- 2.11 Na parte relativa aos compromissos fiscais assumidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2009, o DF apresentou os seguintes resultados:

Metas Fiscais (Art 4º da LRF) – Avaliação do Cumprimento de Metas 2008 (Anexo LDO)						
Especificação	Previstas	% PIB	Realizadas	% PIB	Varição	%
Receita total	9.326.275	3,10	10.021.267	3,33	(694.992)	0,93
Despesa total	9.366.007	3,12	9.748.205	3,24	(382.198)	0,96
Resultado primário	(39.732)	0,01	273.062	0,09	312.794	1,14
Resultado nominal	(185.112)	0,06	(8.254)	0,00	176.858	0,04
Dívida pública consolidada	2.258.024	0,75	3.230.133	1,07	(972.109)	1,43
Dívida consolidada líquida	ND	-	1.543.196	0,51	-	-

FONTE: SEFP/DF

- 2.12 **Principais desafios.** O DF ainda precisa fortalecer a gestão fazendária para promover a sustentabilidade de suas metas fiscais. Neste sentido, os dois desafios mais importantes que se apresentam à SEF/DF são: (i) aumentar seus níveis de receita tributária; e (ii) fortalecer sua capacidade de administração financeira. Estes desafios são atribuídos às seguintes limitantes da gestão fiscal do Estado:

- 2.13 Na área de **gestão integrada**: (i) dificuldade em coordenar de forma integrada os processos de gestão fazendária; e (ii) deficiência na troca de informações e experiências com outros Estados. Na área da **administração tributária e contenciosa fiscal**: (i) carência de uma política de gestão de riscos definida, incluindo: plano de implementação, plano de comunicação de riscos e matriz de riscos estratégicos vinculada aos objetivos da SEF/DF; e (ii) baixa recuperação do crédito tributário e deficiência no gerenciamento dos passivos judiciais. Na área de **administração financeira, patrimonial e de controle da gestão fiscal**: (i) insuficiente integração e acesso a informações relevantes para gestão do contencioso; (ii) valor do contencioso administrativo parcelado não disponível; e (iii) dificuldade de controle do processo administrativo. Na área de **gestão de recursos corporativos**: (i) dificuldade no estabelecimento de prioridades de investimentos em TI; (ii) vulnerabilidade dos dados fiscais; (iii) baixo nível de satisfação dos servidores com as políticas de recursos humanos; e (iv) redução da eficiência dos servidores em virtude da desatualização profissional.
- 2.14 **O objetivo geral do projeto** é melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do DF, visando: (i) incrementar sua receita própria; (ii) aumentar a eficiência, a eficácia e o controle do gasto público; e (iii) prover melhores serviços ao cidadão. O projeto está estruturado em os seguintes quatro componentes:
- 2.15 **Componente I – Integração da Gestão Fazendária**: (i) implantação de gestão com foco nos resultados; (ii) implantação de metodologia do potencial de arrecadação; (iii) redesenho dos processos organizacionais; e (iv) institucionalização da disseminação do conhecimento e de Programa de Intercâmbio e de Cooperação Técnica com instituições nacionais e internacionais.
- 2.16 **Componente II – Administração Tributária e Contenciosa Fiscal**: (i) modernização da fiscalização de trânsito; (ii) implantação de nova sistemática de monitoramento e de execução das ações de auditoria fiscal por tipo de contribuinte e de segmento econômico; (iii) otimização das ações de inteligência fiscal; (iv) aperfeiçoamento da gestão da cobrança administrativa; (v) atualização da gestão do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); (vi) implantação do Cadastro Sincronizado Nacional (CSN); (vii) Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e seus componentes; (viii) implantação do cadastro multifinalitário; (ix) fortalecimento da cobrança da dívida ativa; e (x) sistemática de julgamento de processos.
- 2.17 **Componente III – Administração Financeira, Patrimonial e Controle Interno da Gestão Fiscal**: (i) incorporação no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO) do módulo da dívida pública, avais e haveres adequado aos novos processos; (ii) melhoria da gestão financeira; (iii) implantação do novo padrão de contabilidade; (iv) revisão e aperfeiçoamento do controle dos bens patrimoniais; (v) aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de contratos, convênios e justes; (vi) implantação de novos procedimentos e mecanismos para controle e gestão de demandas da Unidade de Administração Geral (UAG); (vii) modernização do controle interno do Governo do Distrito Federal (GDF); e (viii) aperfeiçoamento da gestão da corregedoria fazendária.
- 2.18 **Componente IV – Gestão de Recursos Corporativos**: (i) revisão e aperfeiçoamento da ouvidoria fazendária; (ii) implantação do plano de comunicação institucional; (iii) fortalecimento da gestão de tecnologia da informação; (iv) atualização do parque tecnológico; (v) implantação do plano de segurança da informação e comunicação; (vi) estruturação de ambiente

datawarehouse (DW) com informações econômico-fiscais; (vii) modernização da gestão documental; (viii) institucionalização da gestão de pessoas por competências com foco em resultados; e (ix) implantação do plano de capacitação continuada.

- 2.19 **Resultados Esperados.** Os resultados esperados mais relevantes são: (i) elevar a arrecadação efetiva em termos reais em pelo menos 6,18% ao final do quinto ano de execução do projeto; (ii) aumentar em pelo menos 50% o número de ações de fiscalização decorrentes de indicações da inteligência fiscal; (iii) incrementar a arrecadação de IPVA em 5% ao ano, em termos reais; (iv) reduzir o tempo médio de concessão e alteração de inscrição de 30 para 5 dias; (v) pelo menos 85% dos contribuintes sujeitos ao regime normal de tributação do ICMS utilizando o SPED; (vi) reduzir em pelo menos 30% as irregularidades nos procedimentos dos órgãos da administração direta do DF; (vii) pelo menos 80% dos gestores capacitados na dimensão gerencial e 80% dos servidores capacitados nas dimensões técnica e comportamental. Quanto aos impactos, o projeto contribuirá para: (i) o equilíbrio fiscal sustentável da economia do DF; (ii) a ampliação da sua capacidade de investimento; e (iii) o aumento da satisfação do cidadão

III. ASPECTOS DO DESENHO E CONHECIMENTO DO SETOR

- 3.1 Esta operação integra o grupo de projetos desenvolvidos pelo Banco em apoio aos processos de modernização na área fiscal e financeira nas três esferas de governo em seus diferentes poderes: (i) Programa de Modernização da Receita Federal; (ii) Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE); (iii) Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM). Os estudos necessários do desenvolvimento do projeto estão listados no Anexo V.

IV. SALVAGUARDAS

- 4.1 Em relação às questões de salvaguardas ambientais e sociais, o projeto enquadra-se na diretiva “B.13”, de acordo com a política OP-703 do Banco. Esta diretiva indica que este tipo de operação não precisa ser classificada. Por se tratar de uma operação de modernização institucional de uma Secretaria de Finanças, não se espera que o projeto tenha impactos ambientais e sociais negativos (ver Anexo III).

V. OUTROS TEMAS

- 5.1 A equipe do Banco analisou os riscos do projeto, resultando em uma classificação de risco moderado (17,75%, num intervalo entre 13% a 30%).

VI. RECURSOS E CRONOGRAMA

- 6.1 O Anexo V detalha o cronograma de preparação do projeto, os recursos requeridos para financiar a realização das missões e o apoio técnico requerido (US\$46.950). Estabelece, também, as etapas para se alcançar a distribuição do POD para a Revisão de Qualidade do Risco (QRR) para 30 de junho de 2010; à aprovação pelo Comitê de Políticas Operativas (OPC) em 22 de julho de 2010, e à aprovação pelo Diretório Executivo do Banco em 26 de agosto de 2010.

Anexo I

Este anexo fue extraido por ser confidencial.

SAFEGUARD POLICY FILTER REPORT

PROJECT DETAILS	IDB Sector	REFORM / MODERNIZATION OF THE STATE-FISCAL REFORM
	Type of Operation	Conditional Credit Line for Investment Projects (CCLIP)
	Additional Operation Details	
	Investment Checklist	Institutional Development Investment
	Team Leader	Gerardo Reyes-Tagle (gerardor@iadb.org)
	Project Title	PROFISCO DF - Distrito Federal
	Project Number	BR-L1250
	Safeguard Specialist(s)	Arcindo Santos
	Assessment Date	2010-05-12
	Additional Comments	

SAFEGUARD POLICY FILTER RESULTS	Type of Operation	Loan Operation	
	Safeguard Policy Items Identified (Yes)	The Bank will make available to the public the relevant project documents.	OP-102
		The Bank will monitor the executing agency/borrower's compliance with all safeguard requirements stipulated in the loan agreement and project operating or credit regulations.	(B.07)
		Operation for which ex-ante impact classification may not be feasible. These loans are: policy-based loans, Financial Intermediaries (FIs) or loans that are based on performance criteria, sector-based approaches, or conditional credit lines for investment projects.	(B.13)
	Potential Safeguard Policy Items(?)	No potential issues identified	
Recommended Action:	Operation has triggered 1 or more policy directives;		

		please refer to appropriate directive(s), including B13, for guidance. No project classification required. Submit report and PCD (or equivalent) to ESR.
	Additional Comments:	

ASSESSOR DETAILS	Name of person who completed screening:	Arcindo Santos
	Title:	
	Date:	2010-05-12

BRASIL

PROFISCO – DISTRITO FEDERAL
Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal (PRODEFAZ)–
PROFISCO/DF (BR-L1250)

ESTRATÉGIA DE SALVAGUARDAS AMBIENTAL E SOCIAL

Em relação às questões de salvaguardas ambientais e sociais, o projeto enquadra-se na diretiva “B.13”, de acordo com a política OP-703 do Banco. Esta diretiva indica que este tipo de operação não precisa ser classificada. Por se tratar de uma operação de modernização institucional de uma Secretaria de Finanças, não se espera que o projeto tenha impactos ambientais e sociais negativos (ver Anexo III).

Índice dos trabalhos setoriais concluídos e pendentes

Estudos	Descrição	Data Esperada
Opções técnicas e de desenho do projeto	Estudo sobre Nota Fiscal Eletrônica	Concluído
	Nota técnica do BID para um Programa Fiscal no Brasil	Concluído
	Macro diagnóstico institucional-fiscal	Concluído
	Mapeamento de problemas, soluções e resultados	Concluído
	Relatório de gestão	Concluído
	Relatório de avaliação do PNAFE - SEF/DF	Concluído
	Plano estratégico da SEF 2010/2013	Concluído
Mecanismo de execução e questões fiduciárias e de controle	Arranjo institucional e mecanismos de execução: (i) estrutura básica; (ii) atribuições dos integrantes da estrutura básica; (iii) acordos de cooperação com outros órgãos e poderes.	Concluído
Análise de risco	Aplicação da metodologia de análise de risco pela equipe da representação	Concluído
Plano de Ação e de Investimentos (PAI) do projeto	Versão preliminar do detalhamento dos produtos, metas, linhas de base e orçamento do projeto	Maior de 2010
Marco de resultados do projeto	Detalhamento dos resultados esperados relativo aos produtos selecionados e respectiva Linha de Base	Maior de 2009
Sistemática de monitoramento e avaliação e quadro de indicadores	Elaboração da SM&A e definição do quadro de indicadores que permitirá o monitoramento da linha de base do marco de resultados.	Maior de 2009
Atores-chave e questões políticas	Preparação de minutas de convênios para viabilizar a participação de outros poderes e/ou níveis de governo.	Maior de 2009
Reconhecimento de gastos antecipados	Apresentação de relação de gastos antecipados de contrapartida e/ou financiamento	Maior de 2009

Anexo V

Este anexo fue extraido por ser confidencial.